



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 634, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.031018/2020-17; e

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 16/Comissão de Sindicância 08191.133223/2020-16

RESOLVE:

Art. 1º Designar por trinta dias, a contar de 18 de outubro de 2020, WILLIAM DIOGO DOS SANTOS TEMOTEO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5375, EMANUEL JOSE CORDEIRO SIMOES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 1420, e MARISTELA GOMES SANTOS, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3877, para constituírem Comissão de Sindicância Acusatória com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 08191.031018/2020-17.

§ 1º A comissão foi instituída pela Portaria PGJ nº 299, de 3 de junho de 2020, reconduzida pela Portaria PGJ nº 416, de 5 de agosto de 2020, e prorrogada pela Portaria nº 476, de 9 de setembro de 2020.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

§ 2º O servidor WILLIAM DIOGO DOS SANTOS TEMOTEO presidirá a comissão.

Art. 2º Prorrogar por trinta dias, a contar de 17 de novembro de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão mencionada no artigo 1º desta portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO